

# REGULAMENTO

## Programa de Acompanhamento de Egressos



O presente Regulamento do acompanhamento e avaliação contínua do egresso da FGW - Faculdade de Gestão Woli.

©2022 Instituto Educacional Woli

# FICHA TÉCNICA

**Prof. Wagner de Freitas Oliveira**

CEO do Grupo Woli

**Prof. Dr. Válter Gomes**

Diretor Geral da FGW

**Profa. Ma. Sebastiana Aparecida Ribeiro Gomes**

Diretora de Ensino

**Prof. Ma. Thaís Helen Rocha Sena**

Coordenadora do Curso

**Equipe Responsável pelo Regulamento**

Profa. Esp. Débora Souza Muniz da Costa

Profa. Ma. Sebastiana Aparecida Ribeiro Gomes

Profa. Ma. Thaís Helen Rocha Sena

Prof. Dr. Válter Gomes

**Revisão**

Profa. Ma. Thaís Helen Rocha Sena

Profa. Esp. Débora Souza Muniz da Costa

**Formatação**

Profa. Ma. Thaís Helen Rocha Sena

**Todos os direitos reservados.**

Não estão autorizados qualquer forma de reprodução parcial ou integral deste material sem autorização expressa da Faculdade de Gestão Woli, conforme os pressupostos da Lei 9.610/1998.

Faculdade de Gestão Woli

# Regulamento de Acompanhamento de Egresso

## REGULAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSO DA FACULDADE DE GESTÃO WOLI - FGW

A FGW - Faculdade de Gestão Woli visa formar e qualificar profissionais, bem como estimular a iniciação científica e promover o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Os Projetos Pedagógicos dos cursos oferecidos pela FGW abrangem conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao futuro profissional formado pela Instituição. Neste sentido, a FGW - Faculdade de Gestão Woli busca proporcionar aos alunos aptidões globais para:

- a) Desenvolver ações, tanto em nível individual quanto coletivo, dentro de seu âmbito profissional.
- b) Assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema a que esteja ligado, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos.
- c) Realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética.
- d) Desenvolver ações fundamentadas na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, a eficácia e o custo-efetividade, dos valores humanos e recursos materiais disponíveis.
- e) Serem acessíveis e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral.

f) Dominar a comunicação verbal, não-verbal, habilidades de escrita e leitura e de tecnologias de comunicação e informação.

g) Trabalhar em equipe multiprofissional, assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade, além de compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.

h) Tomar iniciativas e a atuar com criatividade e inovação.

i) Ser capaz de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática.

j) Ser empreendedor.

k) Ter responsabilidade social no exercício de suas atividades profissionais.

Art. 1º O Núcleo de Acompanhamento de Egressos da FGW - Faculdade de Gestão Woli, previsto no PDI, tem por objetivo geral possibilitar o acompanhamento e a avaliação contínua do Egresso.

Parágrafo único. A FGW - Faculdade de Gestão Woli acredita que seus alunos devem possuir uma formação humanística e visão global que o habilite a compreender os meios social, político, econômico e cultural onde está inserido. Deverá também, promover o exercício pleno da cidadania e dominar técnicas inerentes à sua área de conhecimento, assim como demonstrar competências e habilidades na execução do conhecimento adquirido, além do desenvolvimento de seu espírito crítico. O egresso da FGW, também, ao final do curso deve apresentar:

I. Postura ética e compromisso com o desenvolvimento regional.

II. Competência técnica e empreendedora.

III. Espírito científico e pensamento reflexivo.

IV. Visão crítica.

V. Habilidade em expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional.

VI. Espírito investigativo.

VII. Capacidade de aprendizagem autônoma e continuada.

VIII. Atuar e promover ações em prol do desenvolvimento da sociedade contribuindo ainda, para a redução das desigualdades sociais.

IX. Habilidades para desenvolver ações multiprofissionais.

X. E, por fim, possuir habilidades de relacionamento, capacidade de atuar em equipes multidisciplinares, catalisar e usar as contribuições das pessoas e dos grupos.

Para alcançar este perfil profissional geral delineado, deverão ser desenvolvidas nos alunos, ao longo dos cursos, competências e habilidades, respeitadas as especificidades regionais, para:

- a) Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- b) Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- c) Refletir e atuar criticamente sobre a esfera de sua atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle ou supervisão;
- d) Dominar os conhecimentos científicos básicos, da sua área de atuação, e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução;
- e) Conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;
- f) Lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas

de sua área profissional.

Dessa forma, ao final dos cursos, os egressos estarão habilitados a exercer suas funções junto ao mercado de trabalho.

Art. 2º São objetivos específicos do Núcleo de Acompanhamento de Egressos:

I. Integrar os egressos à comunidade acadêmica, mantendo-os em permanente contato com a FGW - Faculdade de Gestão Woli.

II. Atualizar e implementar sistema de comunicação com os egressos.

III. Construir indicadores para que seja verificado se as atividades desenvolvidas pelo egresso estão em consonância com os objetivos propostos pelo curso, observando:

a) Opinião dos egressos sobre a formação recebida.

b) Relação entre sua ocupação e a formação profissional recebida.

c) Identificação do grau de aprendizagem técnico-profissional dos egressos.

IV. Desenvolver ações efetivas e contínuas para acompanhamento do egresso em relação à sua atuação.

V. Manter registros atualizados de alunos egressos.

VI. Promover atividades de extensão entre ex-alunos.

VII. Divulgar relação de egressos que se destacam no mercado de trabalho.

Art. 3º O Programa de Acompanhamento de Egressos terá estrutura de funcionamento contínua, através da Coordenação de Cursos.

§ 1º Cada curso da FGW - Faculdade de Gestão Woli tem o seu próprio Núcleo de Acompanhamento de Egressos, constituído por docentes de tempo parcial ou integral e, se necessário, por funcionários do corpo técnico-administrativo.

§ 2º A composição dos membros do Núcleo de Acompanhamento de Egressos é de responsabilidade do Coordenador do Curso e tem como responsável pelo acompanhamento de seu funcionamento a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Art. 4º É de competência do Núcleo de Acompanhamento de Egressos:

- I. Promover pesquisas junto aos egressos, mediante a utilização de formulário elaborado e desenvolvido, anualmente, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).
- II. Compilar os dados obtidos junto aos ex-alunos e encaminhá-los ao Coordenador do Curso.
- III. Emitir convites a ex-alunos, a serem postados no site da Instituição (link do Egresso), para participação em eventos acadêmicos, artísticos, culturais e esportivos promovidos pela FGW.
- IV. Propor ao Coordenador do Curso reconhecimento a egressos que se destacam nas atividades profissionais.
- V. Divulgar conquistas, premiações e produção acadêmica de egressos.

Art. 5º É de competência do Coordenador do Curso:

- I. Realizar continuamente pesquisas e acompanhamento de concluintes e/ou egresso.
- II. Encaminhar à Comissão Própria de Avaliação (CPA), relatório com os dados coletados junto aos egressos pelo Núcleo de Acompanhamento de Egressos.
- III. Encaminhar ao respectivo Núcleo Docente Estruturante relatório dos dados coletados na pesquisa de Acompanhamento de Egressos, para que a Política de Egressos possa contribuir, efetivamente, para o desenvolvimento qualitativo da oferta educacional e para o planejamento de programas de pós-graduação.
- IV. Propor ao Conselho Superior, conforme resultado obtido na Pesquisa com Egressos, a criação de cursos de pós-graduação (lato sensu).

Art. 6º É de competência da Comissão Própria de Avaliação (CPA):

- I. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Acompanhamento de Egressos, auxiliando-os no que for preciso e fazendo sugestões.



II. Promover autoavaliações anuais junto aos técnico-administrativos e docentes para conhecer a sua opinião sobre os egressos da Instituição.

III. Incluir, nos Relatórios Anuais de Autoavaliação, os resultados das pesquisas realizadas junto aos egressos.

IV. Encaminhar ao Diretor Geral, anualmente, uma via do Relatório Anual de Autoavaliação.

Art. 7º Para atingir os objetivos deste Regulamento, foi criada, um acompanhamento sistêmico, onde os alunos com 50% do cursos concluído, entram em uma etapa para ser atendido pelo NAP, dentro do Programa de Carreira e Negócios, que visa apoiar o egresso nos próximos passos após a conclusão do curso. O anexo I apresenta o questionário que está no Sistema Rubeus como um guia de entrevista com os alunos. Além da criação de uma comunidade chamada “FGW Network”, portal para relacionamento com e entre alunos, visando contribuição para emprego, dicas de currículo, dicas de entrevista e outros.

Art. 8º O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

#### FALE UM POUCO SOBRE VOCÊ

Nome

CPF

Data de Nascimento

Estado Civil

Celular

E-mail

Cidade/Estado

#### MÍDIAS SOCIAIS

Link do Facebook

Link do Instagram

Link do LinkedIn

#### INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Curso de Formação na FGW

Ano de início e conclusão do curso

Qual a probabilidade de indicar um amigo para fazer um curso na FGW? (dê uma nota de 0 a 10)

Qual a probabilidade de você fazer um novo curso na FGW? (dê uma nota de 0 a 10)

#### COMO VOCÊ ESTÁ NO MOMENTO?

Você está estudando?

Qual o curso e em que instituição?

Você está empregado ou possui algum tipo de vínculo empregatício?

Qual a empresa?

Qual sua média salarial?

Você trabalha em sua área de formação?

